



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Presidente Dutra**

segunda-feira, 8 de maio de 2017

Ano VII - Edição nº 00071 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Presidente Dutra publica**



Avenida da Cultura, S/N | Centro | Presidente Dutra-Ba

[www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6E776D7866488729C5ADC DACBBD6973E

# Câmara Municipal de Presidente Dutra

## SUMÁRIO

- TERMO DE POSSE.

# Câmara Municipal de Presidente Dutra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

## TERMO DE POSSE

No dia vinte e oito de abril, ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Presidente Dutra, estado da Bahia, no Plenário do Legislativo Municipal, localizado na Av. da Cultura sem número, em reunião solene e preparatória realizada às 17:00 horas, constituída dos Vereadores: Oberdan Machado Alves, Carlos Roberto Ferreira Rocha, Cristiano Durães de Souza, Robson Barreto Rocha, George Pereira dos Santos, Maigaivo Pereira de Souza, José Alves Porto, Jair Souza Mendes, Danielson Mendes Santos e Edei Machado Oliveira, compareceu o Senhor Fabrício Carvalho Gomes, suplente de vereador para tomar posse e assumir os trabalhos legislativos nesta casa substituindo o Vereador Esperidião Alves de Oliveira Neto, que licenciou-se para assumir missão no executivo Municipal. Foi obedecido o rito da Lei Orgânica do Município, sob a presidência do Vereador Oberdan Machado Alves, que convidou o Senhor Fabrício Carvalho Gomes a tomar seu lugar na mesa e fazer o juramento, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para ser empossado, respectivamente, no cargo de Vereador do Legislativo do Município de Presidente Dutra, estado da Bahia. Verificada a autenticidade do Diploma e após prestar o juramento, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Art. 4º § 1º do Regimento Interno, o Senhor Presidente, Vereador Oberdan Machado Alves, declarou-o empossado. Em cumprimento ao disposto no art. 38 § 5º da Lei Orgânica Municipal o empossado apresentou à Câmara a respectiva declaração de bens que será transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais, e para constar foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelo empossado, pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara, 28 de abril de 2017. Fabrício Carvalho Gomes, Oberdan Machado Alves, Maigaivo Pereira de Souza, José Alves Porto, Jair Souza Mendes, Danielson Mendes Santos, Carlos Roberto Ferreira Rocha, Cristiano Durães de Souza, Robson Barreto Rocha, Edei Machado Oliveira e George Pereira dos Santos.